

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RS – SICREDI NOROESTE RS, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO / FINANCIAMENTO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RS – SICREDI NOROESTE RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.049.738/0001-57, com sede na Avenida Uruguai, nº 366, na cidade de Três de Maio RS, visando operacionalizar concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento, a servidores do Município.

Art. 2º - O valor máximo do empréstimo / financiamento consignado será aquele cuja prestação não exceda a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do servidor.

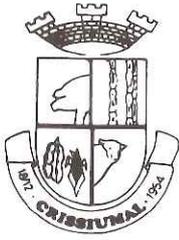
Parágrafo único - Para o cálculo do percentual constante no caput serão consideradas todas as consignações existentes na folha de pagamento do servidor.

Art. 3º - O Município de Crissiumal será responsável pelo recolhimento das prestações devidas, descontadas mensalmente da folha de pagamento dos servidores, mediante autorização para consignação, e repasse destes valores à Sicredi Noroeste RS, conforme termo de convênio que será elaborado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.021.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 002/2021

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as):

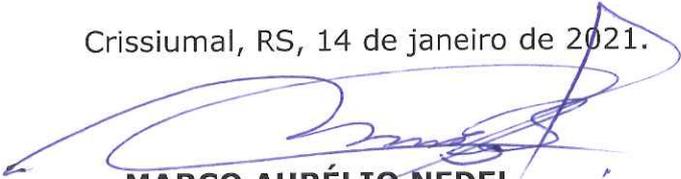
Estamos encaminhando à apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, o qual solicita autorização Legislativa para firmar convênio com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RS – SICREDI NOROESTE RS,,** visando a concessão de empréstimo/financiamento consignado a servidores municipais.

Necessitamos renovar a validade do convênio firmado entre o Município e o Sicredi Noroeste que se encontra com o prazo de validade esgotado, de forma a podermos dar continuidade à parceria existente entre o Poder Público e a Cooperativa de Crédito, com o objetivo de beneficiar os servidores municipais que necessitam de ajustar e/ou renovar seus financiamentos junto ao Sicredi. Desta forma, necessitamos de autorização legislativa o mais breve possível.

O principal objetivo do referido convênio é de possibilitar aos servidores municipais a realização de empréstimos/financiamentos através de consignações em folha de pagamento com taxas de juros diferenciadas, para isso podendo comprometer até 30% da renda mensal, que através da portabilidade podem optar pelo recebimento de seus salários em instituições bancárias de sua preferência.

Desta forma, devido à importância deste Projeto de Lei, aguardamos a aprovação do mesmo.

Crissiumal, RS, 14 de janeiro de 2021.



MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal